



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

EDITAL EGH Nº1 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS EGH-UFF n.º 01/2024, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de chefe e subchefe do Departamento de Filosofia.

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Local (CEL) os docentes Bernardo Barros Coelho de Oliveira – SIAPE 1172835, Danilo Marcondes de Souza Filho – SIAPE 308099 (Titular), José Paulo Martins Junior- SIAPE 1832652 (Suplente), Rafael de Souza, SIAPE 1549465 (Suplente); o servidor técnico-administrativo Rafael da Cruz Silva - SIAPE 3141613, a discente Giovanna Gil dos Santos Valim–matrícula 220058105, sob presidência do primeiro.

Art. 2. Da elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1. Que são professores pertencentes ao quadro permanente do Departamento de Filosofia da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos.

Art. 3. Da modalidade da consulta eleitoral

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF e de acordo com Decisão CUV Nº 002/2021, que aprova o Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da consulta junto à Comunidade Universitária da UFF, por meio de votação eletrônica on-line.

Art. 4. Das inscrições dos candidatos:

Os candidatos só poderão se inscrever mediante chapas completas.

As inscrições serão realizadas em formulário próprio em anexo a este Edital, a ser encaminhado por e-mail, juntamente com os demais documentos, à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre os dias 4 e 5 de março de 2024, até às 17h, devendo ser informado no campo Assunto “Requerimento para inscrição de chapa – Chefe e subchefe do GFL”.

Art. 5. Da documentação exigida:

Para a inscrição das candidaturas é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II), assinado pelos componentes da chapa;
- b) Cópia do documento comprobatório de lotação, do CPF e da identidade dos candidatos;
- c) Declaração de elegibilidade preenchida e assinada pelos componentes da chapa (anexo III);
- d) Plataforma da chapa

Art. 6. Da homologação e divulgação das chapas inscritas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 06 de março de 2024, até às 17:00 horas.

Art. 7. Das decisões da Comissão Eleitoral Local

Das decisões proferidas pela Comissão Local, cabe recurso, com efeito suspensivo, após a divulgação das chapas inscritas, nos dias 07 a 11 de março de 2024, até às 17 horas, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

Art. 8. Da Homologação das Chapas:

A homologação final da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 11 de março de 2024, até as 20h.

Art. 9. Dos votantes:

Estão aptos a participar do processo de consulta:

- a) Servidor docente lotado no Departamento de Filosofia da UFF;
- b) Servidor técnico administrativo lotado no Departamento de Filosofia da UFF;
- c) Discentes dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia da UFF, desde que estejam inscritos em disciplina no corrente semestre letivo.

9.1. Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no corrente semestre letivo.

Art. 10. Da campanha eleitoral:

A campanha eleitoral ocorrerá entre os dias 12 e 20 e março de 2024.

Art. 11. Da data da consulta:

A Consulta se iniciará no dia 21 de março de 2024 às 8h e terminará no dia 22 de março de 2024 às 18 horas, por sistema eletrônico desenvolvido pelo STI e disponível na plataforma da UFF, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF.

Art. 12. Da data da apuração:

A apuração da consulta e a divulgação do resultado, referente a este Edital, serão realizadas no dia 22 de março de 2024 a partir das 18h, logo após o encerramento da consulta, através de uma reunião virtual pública por meio do canal @canalichf na plataforma do Youtube. O resultado será divulgado no mesmo dia no site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br).

Art. 13. Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à apuração até às 15:00 h do dia 26 de março de 2024. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão respondidos até às 17h do dia 27 de março de 2024. A homologação dos resultados será feita no mesmo dia até as 18h, através do site <http://ichf.uff.br/>.

Prof. BERNARDO BARROS COELHO DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE 1172835

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

ANEXO I

Cronograma

Data	Atividade	Local/email
4 e 5 de março	Inscrição das chapas	sa.egh@id.uff.br
06 de março	Divulgação das chapas inscritas	www.ichf.uff.br
7 de março a 11 de março	Julgamento de recursos	sa.egh@id.uff.br
11 de março	Divulgação dos Recursos e Homologação das chapas	www.ichf.uff.br
12 a de 20 março	Campanha eleitoral	www.ichf.uff.br Redes sociais do ICHF
21 e 22 de março	Consulta eleitoral	Sistema Helios
22 de março	Apuração e divulgação dos resultados	Youtube @canalichf
23 a 26 de março	Recursos e julgamento.	sa.egh@id.uff.br www.ichf.uff.br
27 de março	Homologação e divulgação dos resultados.	www.ichf.uff.br

ANEXO II**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS EGH-UFF n.º 01/2024, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Chefe e subchefe do Departamento de Filosofia, para o biênio 2024-2026, a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

Chefe do Departamento de Filosofia

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

Subchefe do Departamento de Filosofia

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

Niterói, ____ de março de 2024.

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Consulta Eleitoral para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia (GFL-ICHF-UFF)

Eu, _____, candidato à Chefia Departamento de Filosofia (GFL-ICHF-UFF), declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, _____ de Março de 2024.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia (GFL-ICHF-UFF)

Eu, _____, candidato a Subchefia do Departamento de Filosofia (GFL-ICHF-UFF), declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, _____ de março de 2024.

Assinatura do Candidato